



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
Rua General Taumaturgo de Azevedo, 491 – Centro
CNPJ.: 06.554.406/0001-00 CEP: 64.100-000

PARECER DA CONTROLADORIA

Procedida à análise do Balancete do mês de **DEZEMBRO DE 2025**, esta Controladoria Interna do Município de Barras-PI, constatou que:

- a) As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem às patrimoniais;
- b) Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios da contabilidade pública geralmente aceita pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;
- c) Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais;
- d) Estando todos os relatórios objeto da análise desta prestação de contas regulares, nos termos da legislação em vigor.

Barras-PI, 02 de FEVEREIRO de 2025

Francisco Luis da Silva dos Santos
Controlador Geral do Município
CPF Nº 201.723.113-49